



PORT. Nº	455
PUBLICADA NO	
DOU de	07/03/13
Seção	2
Pág.	24

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 455, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000220/2013-15 resolve:

Conceder, a partir de 20.07.2012, de acordo com os arts. 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, *caput*, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **TEREZINHA LESSA OMENA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor GERSON OMENA BEZERRA, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1119414.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP

MAIORIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 15/03/13